



Exma. Senhora  
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a  
Presidente da Assembleia da República  
Dra. Noémia Pizarro

---

SUA REFERÊNCIA

SUA COMUNICAÇÃO DE

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

N.º: 5287  
ENT.: 4981  
PROC. N.º:

17/07/2012

---

ASSUNTO: RESPOSTA À PERGUNTA N.º 3241/XII/1.ª

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de enviar cópia do ofício oriundo do Gabinete do Senhor Ministro da Educação e Ciência, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Exma. Senhora  
Secretária de Estado dos Assuntos  
Parlamentares e da Igualdade  
Dr<sup>a</sup> Maria Teresa da Silva Morais

**Assunto:** Resposta à Pergunta N.º 3241/XII/1.<sup>a</sup>

**Mega Agrupamentos no Concelho de Aveiro**

---

Em resposta à pergunta mencionada em epígrafe, apresentada pelo Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português (PCP) Sua Excelência o Ministro da Educação e Ciência encarrega-me de transmitir, relativamente às várias questões aí inscritas, os seguintes esclarecimentos:

- i) Dando cumprimento ao princípio democrático da audição das comunidades educativas relativamente ao processo de agregações foram realizadas reuniões na Direção Regional de Educação do Centro, presididas pela Senhora Diretora Regional Adjunta, com a presença do Ex. Sr. Vereador da Educação da Câmara Municipal de Aveiro e dos doze diretores das diferentes unidades de gestão do concelho. O Ex. Sr. Vereador apresentou uma proposta previamente “aprovada por maioria na reunião dos Diretores” que “transmite a sua própria posição e do Presidente que se traduz na manutenção da proposta da Câmara Municipal de Aveiro”, a saber, a “Agregação do AE de Aveiro, ES José Estevão, ES Mário Sacramento e a ES Homem Cristo; agregação do AE de Esgueira e da ES Jaime Magalhães Lima; manutenção do AE de S. Bernardo, do AE de Oliveirinha, do AE de Aradas, do AE de Eixo e do AE de Cacia, todos a integrar o ensino secundário”. Esta proposta foi reiterada na reunião realizada na Direção Regional de Educação do Centro no dia 26 de Abril de 2012.
  
- ii) Os pareceres emitidos pelos Conselhos Gerais sobre essa proposta da CMA foram os seguintes: o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de S. Bernardo foi “de parecer favorável em resposta à proposta da CMA de não agregação e verticalização do Agrupamento de Escolas de S. Bernardo”; o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Cacia “apreciou e aprovou por larga maioria” a proposta da Câmara Municipal de Aveiro “onde o

Agrupamento de Escolas de Cacia não se agrega a qualquer outro estabelecimento de ensino e passando a integrar ensino secundário no agrupamento atualmente existente”. Também nos pareceres dos Conselhos Gerais da Escola Secundária Homem Cristo e do Agrupamento de Escolas de Aradas é referida a proposta da Câmara Municipal de Aveiro.

- iii) No dia 5 de maio de 2012, a Direção Regional de Educação do Centro remeteu a sua proposta para colher parecer nos termos do Despacho n.º 4463/2011, de 11 de março, fundamentada em pressupostos de agregação de Unidades Orgânicas com vista à verticalização.
- iv) A proposta de reordenamento das Unidades Orgânicas do Concelho de Aveiro remetida no dia 5 de maio de 2012 contemplava a criação de 5 novos agrupamentos por agregação entre as existentes. A proposta não contemplou o encerramento de qualquer estabelecimento de ensino.
- v) A criação de 5 escolas secundárias não foi equacionada pelo MEC no processo de agregações.
- vi) A constituição do novo Agrupamento de Escolas de Aveiro por Despacho de Sua Ex. o Sr. Secretário de Estado, datado de 28 de junho de 2012, fruto da agregação com a Escola Secundária Homem Cristo, cumpre o estipulado no Despacho n.º 4463/2011, de 11 de março, não tendo sido equacionada qualquer alteração à rede para o ano letivo 2012-2013, além das que decorrem do natural fluxo de alunos por via do processo de matrículas.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete



Vasco Lynce